



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00057/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00057/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 60.000,00. Lagoa Seca - PB, 30 de Novembro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00057/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT N° 00190/2023 - 30.11.23 - EDNALDO DA COSTA ROCHA - R\$ 60.000,00.

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 492/2023, DE 30 de Novembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as despesas com Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, decorrentes das receitas oriundas de transferência especial: modalidade de alocação de recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral da União disposta no inciso I do art. 166-A da Constituição, exclusiva para estados, Distrito Federal e municípios.

Parágrafo único - A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento
Rubrica : 20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00]

Fonte: 17060000 – Transferência Especial da União

Finalidade : Liquidação das despesas com aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura
15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana
4490.51....Obras e Instalações.....17060000.....
R\$ 200.000,00

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 30 de
Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as despesas com Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, decorrentes das receitas oriundas de transferência especial: modalidade de alocação de recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral da União disposta no inciso I do art. 166-A da Constituição, exclusiva para estados, Distrito Federal e municípios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento
Rubrica : 20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Elemento de Despesa

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ **200.000,00**

Fonte: 17060000 – Transferência Especial da União

Finalidade : Liquidação das despesas com aquisição de veículos para a Secretaria de Agricultura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação parcial de dotações.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB,
30 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO**
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para atender as despesas com Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, decorrentes das receitas oriundas de transferência especial: modalidade de alocação de recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral da União disposta no inciso I do art. 166-A da Constituição, exclusiva para estados, Distrito Federal e municípios.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos de Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB,
30 de Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 493/2023, de 30 de Novembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a realocação, por remanejamento, transposição e transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias contantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, no valor de R\$ 3.699.000,00 (Três milhões e seiscentos e noventa e nove mil reais), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

03.003 Instituto de Previdência Municipal
09 272 1005 0005 Benefícios Previdenciários
 3190.01 18000000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas....R\$ 1.150.000,00

01.01 Gabinete do Prefeito
04 122 2002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

01.02 Secretaria de Administração
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
 3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
 3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

01.003 Secretaria de Finanças
04 123 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
 3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
 3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
 3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
 3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

01.004 Secretaria de Educação
12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 3190.04 15001001 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 120.000,00
 3190.11 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00
 3191.13 15001001 Obrigações Patronais..... R\$ 270.000,00
 3390.30 15001001 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 3390.39 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
 4490.52 15001001 Equipamentos e Material Permanente,.....R\$ 3.000,00

12 365 1003 2015 Manutenção da Educação Infantil
 3390.30 15500001 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 3390.36 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 90.000,00

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura
15 122 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
 3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 44.000,00
 3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00
 3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 45.000,00
 3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento
20 606 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
 3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00
 3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
 3390.30 15001000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
 3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 65.000,00

3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
04 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

3190.04 15001000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
 3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
 3390.36 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 20.000,00
 3390.39 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

01.008 Secretaria de Saúde
10 301 2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.11 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 443.000,00

01.009 Secretaria de Ação Social

08 122 2002 2030 Manutenção das atividades da Secretaria de Ação Social

3190.11 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.03 Secretaria de Administração
28 122 0001 0001 Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos)

3190.13 99
 17040000.....203.000,00
 3191.13 99
 17040000.....127.000,00

05.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 1001 2050 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social

3390.48 99
 15001000.....100.000,00

01.005 Secretaria de Infra-Estrutura
17 512 1006 1006 Ações de Saneamento Básico

4490.51 17000000
R\$ 53.000,00

15 451 1006 1005 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 17000000.....R\$ 145.000,00

4490.51 17060000.....R\$ 1.349.000,00

01.006 Secretaria de Agric. e Abastecimento
20 609 1007 1007 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4490.52 17000000.....R\$ 9.000,00

01.007 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
27 812 1004 1009 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva

4490.51 17000000R\$ 3.000,00

01.008 Secretaria de Saúde
10 303 1002 1011 Melhorias de Unidades Habitacionais

4490.51 16360000.....R\$ 3.000,00

10 303 1002 1012 Ações de Saneamento Básico

4490.51 9 16360000R\$ 3.000,00

10 303 1002 1013 Construção de Abastecimento D'água

4490.51 16360000..... R\$ 16.000,00

10 301 2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3390.36 99 16360000R\$ 5.000,00
 3390.39 99 16360000.....R\$ 73.000,00

04.004 Fundo Municipal de Saúde
10 301 1002 1017 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família

4490.51 99 16010000R\$ 360.000,00

10 301 1002 2037 Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)

3190.11 99 16040000.....R\$ 1.120.000,00

10 305 1002 2041 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde

3190.11 99 16040000R\$ 130.000,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 30 de
Novembro de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal